



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 1902



## PROJETO DE LEI Nº 10/2018

Código: P1480304062/1902

### ESTABELECE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ESTÍMULO AO PROTAGONISMO DOS ALUNOS NAS DEMANDAS ESCOLARES - PROJETO "ALUNO OUVIDOR", NA FORMA QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Política Municipal de Estímulo ao Protagonismo dos Alunos nas Demandas Escolares – Projeto “Aluno Ouvidor”, no âmbito do município de Assis, tem por finalidade promover o exercício informal de ouvidoria na escola, realizada por alunos da rede municipal, obedecendo aos princípios e objetivos estabelecidos por esta lei.

**Parágrafo Único.** Para os efeitos desta lei, as ações da presente Política Municipal serão desenvolvidas, preferencialmente, com os alunos matriculados em classes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

**Art. 2º.** São princípios da Política Municipal de Estímulos ao Protagonismo dos Alunos nas Demandas Escolares – Projeto “Aluno Ouvidor”:

- I – a proteção integral, disciplinada no Estatuto da Criança e do Adolescente;
- II – a prioridade absoluta do menor na efetivação dos seus direitos fundamentais, como educação;
- III – o melhor interesse da criança e do adolescente;
- IV – a capacitação e a formação da criança e do adolescente protagonistas nas demandas escolares, com estímulo ao diálogo e capacidade de resolução e identificação dos problemas internos;
- V – a participação e a inclusão das crianças e adolescentes na política;
- VI – o respeito com o próximo.

**Art. 3º.** A Política Municipal de Estímulos ao Protagonismo dos Alunos nas Demandas Escolares - Projeto “Aluno Ouvidor”, visa dar à criança o protagonismo estratégico com os seguintes objetivos:

- I – estimular o exercício da cidadania no ambiente escolar;
- II – ampliar a participação ativa dos alunos na discussão de assuntos referentes à comunidade escolar;
- III – desenvolver o senso crítico no meio estudantil;
- IV – fomentar a formação de novas lideranças entre os alunos;
- V – fortalecer a integração dos órgãos municipais com a comunidade escolar;
- VI – agilizar o atendimento das demandas escolares pela Administração Pública;
- VII – promover ações participativas que estimulem o protagonismo juvenil.



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

**Art. 4º.** Os alunos de unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental I (1º ao 5º), poderão participar do Projeto “Aluno Ouvidor” nas ações pedagógicas desenvolvidas de forma lúdica e interativa a partir dos objetivos da presente política municipal.

**Art. 5º.** O planejamento e coordenação da política municipal descrita, autoriza que os Poderes, no âmbito de suas competências, instrumentalizem ações voltadas a observância da lei e de seus princípios basilares.

**Art. 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES**, em 29 de janeiro de 2018.

**ELIZETE MELLO DA SILVA**  
**Vereador - PV**



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 3

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Estamos encaminhando para apreciação dos nobres Vereadores desta Casa, o incluso Projeto de Lei de minha autoria que “*Estabelece a Política Municipal de Estímulo ao Protagonismo dos Alunos nas Demandas Escolares - Projeto “Aluno Ouvidor”, na forma que específica.*”

O projeto “Aluno Ouvidor” visa estimular o exercício da cidadania no ambiente escolar; ampliar a participação ativa dos alunos na discussão de assuntos referentes à comunidade escolar; fomentar a formação de novas lideranças entre os alunos; fortalecer a integração dos órgãos municipais com a comunidade escolar; agilizar o atendimento das demandas escolares pela Administração Pública, bem como promover ações participativas que estimulem o protagonismo dos alunos.

O projeto propõe que as ações sejam desenvolvidas, preferencialmente, com os alunos matriculados em classes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Ao contrário do que insinua o senso comum, as crianças não são desinteressados da participação na vida pública. O que de fato necessita é a cooperação dos entes para criarem formas de estímulos eficientes aos alunos, com intuito de fomentar o protagonismo dos mesmos nas demandas da vida civil, ou como no presente caso, na comunidade escolar, realizando ações que interfiram na motivação e condições objetivas que favoreçam o processo de participação.

Os ganhos e benefícios com esse projeto seriam inúmeros, mas podemos destacar o desenvolvimento do senso crítico da criança no meio estudantil.

Por todas as razões expressa, demonstra-se que é de relevante interesse público trazer para o município de Assis uma Política Municipal de Estímulos ao Protagonismo do Aluno nas Demandas Escolares.

Portanto, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram essa Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, seja ao final deliberado e aprovado na devida forma.

**SALA DAS SESSÕES**, em 29 de janeiro de 2018.

**ELIZETE MELLO DA SILVA**  
**Vereador - PV**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 1902.*

